

RELATÓRIO E PARECER DO RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL DA UNIDADE

Órgão/Entidade/Fundo: 270034 - Fundação Catarinense de Esportes – FESPORTE

Contador Responsável: Marcelo Carlos Botelho

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ORDENADOR(ES) DE DESPESAS
Paulo Andre Jukoski Silva
Freibergue Rubem do Nascimento – a partir de 15/02/25

INTRODUÇÃO:

Este Relatório e respectivo Parecer destinam-se a contribuir para o pleno atendimento do disposto no artigo 36 do Decreto nº 765/2024, como também no art. 15, § 1º, da Instrução Normativa nº TC 0020/2015, com suas alterações posteriores

Sua exigibilidade encontra-se devidamente regulamentada em normas profissionais específicas; nas atribuições dos respectivos cargos ocupados; na vinculação técnica existente entre a SEF, o Órgão Central do Sistema de Controle Interno e os profissionais de Contabilidade existentes nos(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual; e, finalmente, conforme o disposto no item 2.3.5 do Anexo I da Instrução Normativa SEF nº 001/2018, de 15 de janeiro de 2018

RELATÓRIO:

No que se refere à Conformidade Contábil, sobretudo quanto ao exame das Demonstrações Contábeis do Exercício analisado, as quais são parte integrante da Prestação Anual de Contas do Gestor, temos os seguintes apontamentos:

1. Análise da execução orçamentária e financeira:

A execução orçamentária deu-se dentro dos preceitos legais, respeitando os trâmites da Despesa Pública (empenhamento, liquidação e pagamento).

2. Conciliação Bancária:

Todos os valores que transitaram nas contas correntes da Fundação foram conciliados e devidamente identificados. Não existindo valores (entradas e saídas) estranhos aos movimentos executados pelo setor financeiro da unidade.

3. Patrimônio e Almojarifado:

Em função do envio tardio dos relatórios de patrimônio e almojarifado, não foi possível conciliar os saldos contábeis com os dos relatórios emitidos pelo setor responsável. Eventuais

ajustes serão feitos no exercício de 2025 A movimentação dos materiais em almoxarifado é acompanhada pelo setor responsável (Gerência de Apoio Operacional).

4. Restos a pagar:

Ficaram em Restos a Pagar Processados e Não Processados, R\$ 78,7 mil e R\$ 1,95 milhão, respectivamente.

5. Demais informações relevantes:

A unidade possui valores significativo no grupo de contas do ativo referente a valores repassados a terceiros (adiantamentos, convênios, transferências etc.) sejam valores ainda pendentes de prestação de contas ou valores que geraram créditos por algum tipo de irregularidade e/ou omissão na prestação de contas dos recursos recebidos.

É o Relatório

(continuação)

RELATÓRIO E PARECER DO RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL DA UNIDADE

CONCLUSÃO:

O presente Parecer objetiva formalizar a opinião deste **Responsável** pela Conformidade Contábil da unidade acima elencada, a qual integra a Prestação Anual de Contas do Gestor, de acordo com os pontos a seguir sintetizados:

1. As Demonstrações e Relatórios Contábeis **não** apresentam inconsistências ou desequilíbrios que comprometam a sua fidedignidade;
2. As contas contábeis **não** apresentam saldos invertidos e as equações contábeis estão de acordo com as orientações emanadas pela DCIF/SEF, **exceto** pelo registro de materiais em almoxarifado conforme citado no item 3 acima e no relatório da comissão inventariante
3. As Demonstrações e Relatórios Contábeis **não** apresentam inconsistências que comprometem a qualidade das informações contábeis, observadas as notas técnicas e todas as orientações publicadas pela DCIF/ SEF.

Do exposto no Relatório, emite-se o presente **Parecer**, pela **CONFORMIDADE CONTÁBIL SEM RESTRIÇÕES** da Prestação Anual de Contas do Gestor do exercício de 2024.

Ressalte-se que o presente parecer atém-se a conformidade contábil, não entrando no mérito de atos de gestão e outros que porventura venham a ter ou tiveram reflexos nos números apresentados nas demonstrações referentes ao exercício findo em 31/12/2024.

É o Parecer.

Florianópolis/SC, 21 de fevereiro de 2025

Marcelo Carlos Botelho
CRC/SC 23.648/O-5
Matrícula 650.413-2